



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 922

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Convênios	7
Extratos	7
Departamento de Compras	8
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	8
SAAE AMBIENTAL	15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
UNIFUNEC	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Homologação	16
CONSAGRA	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.002, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito suplementar a importância de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO

SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL (01)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 400.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO

SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (02)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 96.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO

SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (03)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO

SUPERIOR

08.244.0067.2519.0000 - COORD MANUT PROJETO RENASCER

3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL (20)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

08.244.0067.2519.0000 - COORD MANUT PROJETO RENASCER

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (22)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2520.0000 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL (28)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2521.0000 - MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL (32)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 71.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL (36)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (38)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.363.0053.2507.0000 - MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL (46)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 91.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.363.0053.2507.0000 - MANUTENÇÃO

CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (47)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0054.2504.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (49)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0054.2504.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (51)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 23.800,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0055.2505.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ED FISICA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (52)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0055.2505.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ED FISICA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (54)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 28.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0056.2506.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (55)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0056.2506.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (57)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 73.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0059.2511.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (64)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0059.2511.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (65)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0059.2511.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (66)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0059.2524.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (68)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0059.2524.0000 - MANUT. CLINICA ODONTOLOGIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (70)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0062.2514.0000 - MANUT. DO CURSO DE ADM DE EMPRESAS**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (74)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 24.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (75)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO

SUPERIOR**12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (77)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 38.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (84)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 248.100,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (85)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.200,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (86)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 61.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0072.2529.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (88)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0072.2529.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (90)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0073.2530.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (91)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0073.2530.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (92)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.700,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0073.2530.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (93)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 34.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0079.2534.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (94)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.700,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0080.2535.0000 - MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (98)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0080.2535.0000 - MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (99)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0084.2539.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (100)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0084.2539.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (102)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (103)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (104)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (105)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (106)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 400.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (107)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do exercício vigente, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de novembro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Atos Administrativos**Outros atos administrativos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DECISÃO ADMINISTRATIVA (Referência: Art. 9º da Lei Municipal nº 4.939/2025).

Processo Administrativo nº: 00060.000072/2025

Interessado: AZ LOTEAMENTO SANTA FÉ ECOVILLE LTDA (CNPJ 25.385.863/0001-55)

Assunto: Dação em Pagamento de Bens Imóveis - Programa "Regulariza Imóvel"

O DIRETOR GERAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, em cumprimento à competência conferida pelo **Artigo 9º da Lei Municipal nº 4.939, de 27 de agosto de 2025;**

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa contribuinte, visando à extinção de créditos tributários mediante a dação em pagamento de bens imóveis, nos termos do Programa "Regulariza Imóvel";

CONSIDERANDO o **Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM)** emitido pela Comissão de Valores Imobiliários, que avaliou os bens ofertados e aplicou o fator de comercialização (deságio) de 10% (dez por cento), fixando o valor líquido total para a dação em **R\$ 545.178,83** (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), em conformidade com o Art. 5º, § 2º da Lei de regência;

CONSIDERANDO o **Parecer Técnico Complementar nº 001/2025**, que atestou, de forma fundamentada, o **INTERESSE PÚBLICO** na aquisição dos imóveis, destacando a estratégia de formação de banco de terras (*Land Banking*), a contiguidade dos lotes da Quadra 04 para futuros equipamentos públicos e a alta liquidez dos lotes da Quadra 05, cumprindo o requisito do Art. 8º da Lei nº 4.939/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela **regularidade formal e material** do procedimento, condicionando a assinatura da escritura à comprovação do pagamento dos honorários advocatícios e à cláusula de renúncia de valores excedentes;

CONSIDERANDO o termo de aceite da devedora constante nos autos e o encontro de contas realizado pelo Setor de Tributos, que apurou o montante da dívida consolidada (com benefícios) em **R\$ 540.951,98** (quinhentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos);

DECIDE:

1. **ACOLHER** integralmente os fundamentos técnicos e jurídicos constantes nos pareceres acostados aos autos.

2. **DEFERIR** o pedido de dação em pagamento formulado por AZ LOTEAMENTO SANTA FÉ ECOVILLE

LTDA.

3. **ACEITAR**, para fins de incorporação ao Patrimônio Público Municipal e extinção do crédito tributário, os seguintes imóveis matriculados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Quadra 04: Lotes nº 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29;

Quadra 05: Lotes nº 07 e 10.

Todos localizados no Loteamento Residencial Ecoville.

4. **HOMOLOGAR** o valor total de avaliação dos bens em **R\$ 545.178,83**, já aplicado o deságio legal.

5. **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos aos setores competentes para as seguintes providências, **condicionantes da eficácia deste ato:**

I - Emissão de guia para recolhimento, em pecúnia, dos **honorários advocatícios** devidos (Art. 4º), se ainda não quitados;

II - Lavratura da **Escritura Pública de Dação em Pagamento**, na qual deverá constar, obrigatoriamente, a cláusula de **RENÚNCIA EXPRESSA** da devedora ao valor de **R\$ 4.226,85** (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente ao excedente do valor dos imóveis sobre a dívida, nos termos do Art. 5º, § 3º, II da Lei nº 4.939/2025;

III - Registro da Escritura junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

IV - Baixa definitiva dos débitos no sistema da Dívida Ativa somente após a comprovação do registro imobiliário em nome do Município (Art. 11).

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Santa Fé do Sul, 02 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO FACIONE

Diretor Geral de Finanças

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 07/2025

OBJETO: "Visa-se a contratação de empresa especializada para execução do sistema de iluminação do Estádio Municipal Evandro de Paula, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra., conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

Com fundamento no inciso art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2025 do tipo menor preço global, e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa:

- **ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) nº 49.448.647/0001-70.

Santa Fé do Sul - SP, em 02 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: **ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**

OBJETO: "Visa-se a contratação de empresa especializada para execução do sistema de iluminação do Estádio Municipal Evandro de Paula, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra., conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.

VALOR: **R\$ 241.550,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)**

MODALIDADE: - Concorrência Eletrônica nº 07/2025 - Processo nº 1852/2025

VIGÊNCIA: - **Até 31 de janeiro de 2026.**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito



Convênios

Extratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONVENIENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.

OBJETO: “Visa o Custeio – Medicamentos, Material de Lavanderia e descartáveis e Manutenção Predial, conforme Plano de Trabalho e Lei Federal nº 14133/2021e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 4.982 de 13 de novembro de 2025”.

VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

ASSINATURA: 28 de novembro de 2.025.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/11/2025 a 30/06/2026

Santa Fé do Sul - SP, em 28 de novembro de 2.025.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91876/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2120/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/11/2025 15:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

CONTRATADO: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 84,80

02/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91877/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2121/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/11/2025 16:08

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRA DE DST, COM PEÇAS INCLUSAS.

CONTRATADO: 59.750.195 ADRIELLE MAIARA ANTONIO

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.200,00

02/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91878/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2122/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/11/2025 08:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REPROGRAMAÇÃO - Processo nº 012.0000.2026/2025-65 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço – Oficina Para as Famílias do Programa PAIF - CRAS - (Oficina "Fatias Húngaras Natalinas – Com material Incluso)

CONTRATADO: MARIA CRISTINA BASSO

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.000,00

02/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91879/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2124/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/11/2025 11:07

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (papelaria e escritório), para manutenção dos trabalhos executados no Centro Dia Maturidade.

REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CONVÊNIO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 012.0000.2026/2025-65.

CONTRATADO: PENHA MARIA FURLAN COELHO MELERO - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.920,42

02/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91880/2025

Processo Licitatório Nº 2125/2025

Autorização de Contratação Direta : 28/11/2025 10:21

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: A aquisição de materiais (utensílios de cozinha) se faz necessário para a manutenção do Centro Dia de Maturidade.

Reprogramação: Processo Nº 012.0000.2026/2025-65

Contratado: ELIZELMA MARTINEZ DOMINGUES

Valor da Despesa: R\$ 1.117,84

02/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91881/2025

Processo Licitatório Nº 2126/2025

Autorização de Contratação Direta : 28/11/2025 10:40

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional, com captação terrestre e aérea (drone), tratamento e edição de imagens digitais em alta resolução, destinadas ao registro das atrações, shows e atividades do Projeto Sonho de Natal 2025, a ser realizado no Município de Santa Fé do Sul/SP, nos dias 29 de novembro, 06, 19, 20, 21, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2025, conforme programação do evento e especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência.

Contratado: 49.963.234 SANDRO ROBERTO CLEMENTE DE SOUZA

Valor da Despesa: R\$ 5.000,00

02/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91882/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2127/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/11/2025 11:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a criação, confecção, fornecimento, instalação e retirada de peças gráficas e materiais de identidade visual destinados à ambientação, sinalização e divulgação do Projeto Sonho de Natal 2025, a ser realizado no Município de Santa Fé do Sul/SP, conforme programação oficial do evento e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

CONTRATADO: L K V CASTELAN EVENTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.490,00

02/12/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE ADITAMENTO DE AJUSTE

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL -SP. **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER BRASIL S/A com CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **ASSINATURA:** 23/10/2025, com vigência a partir de 19/11/2025 (3º aditamento ao contrato nº 33/2022). **OBJETO:** Credenciamento de instituição (ões) financeira (s) para prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento e tratamento de documentos de arrecadação de contas, boletos e demais receitas de interesse do SAAE AMBIENTAL, no exercício de 2022 e seguintes. **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022- Processo nº.1481/2022. **VIGÊNCIA:** O contrato (ajuste) será mantido em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do início de sua vigência, podendo ser prorrogado por acordo e conveniência das partes, respeitado o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.





UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

**EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à FUNEC o direito de preencher as vagas estabelecidas neste edital, de acordo com as necessidades da Fundação, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 1.2. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas estabelecidas no Edital Normativo e de acordo com a necessidade da FUNEC, serão investidos sob o regime jurídico da Lei Complementar n.º 79, de 17 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul) e suas alterações e demais dispositivos legais pertinentes.
- 1.3. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à FUNEC, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a FUNEC de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.
- 1.4. O resultado da análise dos recursos contra o resultado e classificação preliminares encontra-se no item 2 do presente edital.
- 1.5. Os resultados definitivos e classificações finais dos candidatos habilitados no certame, encontram-se, por cargo público/especialidade, em ordem de classificação, no item 3 do presente edital.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1. Segue o resultado da análise dos recursos contra os resultados e classificações preliminares.

INSCR.	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	RESULTADO RECURSO
10435	MORISA MARTINS LEÃO CARVALHO	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	INDEFERIDO
10252	PABLO PÁDUA BARBOSA	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PERIODONTIA	INDEFERIDO
10157	NAYARA FERNANDES MORETI	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PSIQUIATRIA	INDEFERIDO

3. DOS RESULTADOS DEFINITIVOS E CLASSIFICAÇÕES FINAIS

3.1. Seguem os resultados e classificações finais, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código cargo, cargo/especialidade nota total e classificação final e situação.

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000



INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10158	JOSÉ PAULO CODINHOTO	16/03/1992	100	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO – ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	80,50	1	APROVADO
10230	FERNANDO PEDROSO	26/10/1985	100	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO – ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	78,00	2	CADASTRO RESERVA
10508	DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA	05/04/1997	100	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO – ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	50,50	3	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10162	LUIZ FLÁVIO FRANQUEIRO	24/03/1957	102	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CARDIOLOGIA	93,50	1	APROVADO
10223	MAURICIO ALO	06/07/1975	102	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CARDIOLOGIA	76,00	2	APROVADO
10464	CAYO FELIPE REZENDE	19/03/1994	102	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CARDIOLOGIA	73,50	3	APROVADO
10437	MARCELLA CASTRO TORRES MORISSUGUI	26/02/1989	102	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CARDIOLOGIA	61,00	4	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10548	ROGER GUIMARÃES DE ALMEIDA	07/01/1989	103	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CIRURGIA GERAL	82,50	1	APROVADO
10238	PEDRO DE PAULA JUNIOR	02/02/1977	103	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CIRURGIA GERAL	81,50	2	APROVADO
10156	FILINTO AGUIAR	26/09/1992	103	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CIRURGIA GERAL	70,50	3	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10184	LEONARDO FIORILLI ASSUNCAO	09/02/1984	104	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CIRURGIA PLÁSTICA	76,00	1	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10168	LUIZ GUSTAVO MADI ANTONIO	06/07/1972	105	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CIRURGIA VASCULAR	86,50	1	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10170	ANA CAROLINA RIBEIRO DE LACERDA CASARE	13/09/1979	106	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CLÍNICA MÉDICA	79,00	1	APROVADO
10411	MAURICIO SAMARTINO	25/10/1983	106	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - CLÍNICA MÉDICA	78,50	2	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10397	ANA PAULA DE LIMA	12/03/1981	107	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - DERMATOLOGIA	89,50	1	APROVADO
10278	THAISA GONÇALVES SILVEIRA AGOSTINELI	28/12/1982	107	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - DERMATOLOGIA	66,50	2	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10396	FABIO MARTINS TEODORO TOLEDO	15/07/1985	108	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	71,00	1	APROVADO
10207	JENNER LUCIANO LOPES	18/12/1980	108	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	65,50	2	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10294	LUIZ FERNANDO CAMPOI	01/12/1973	109	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - ENDOCRINOLOGIA	83,50	1	APROVADO
10163	GUILHERME VENÂNCIO DA SILVA NETO	01/01/1994	109	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - ENDOCRINOLOGIA	79,00	2	APROVADO
10408	GUILHERME DA COSTA DE PAULA	02/04/1988	109	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - ENDOCRINOLOGIA	78,50	3	APROVADO
10516	MARIANA BARBATO ZOCAL	31/03/1993	109	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - ENDOCRINOLOGIA	71,00	4	APROVADO
10557	JANAINA APARECIDA SOARES FERRO LARANJO	08/05/1985	109	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - ENDOCRINOLOGIA	68,00	5	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10160	ALEXANDRE BORGES	01/02/1964	110	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - FARMÁCIA BIOQUÍMICA	83,50	1	APROVADO

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000

Página 2 de 4



INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10448	WASHINGTON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	01/05/1989	111	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - GERIATRIA	87,00	1	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10453	BARBARA CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/03/1992	112	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	85,50	1	APROVADO
10450	DURVALINO VIEIRA MACHADO	27/11/1956	112	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	80,00	2	APROVADO
10459	ANDRÉIA STRINGHETTA PARDINHO DE ALMEIDA	15/04/1983	112	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	77,50	3	APROVADO
10455	MARCOS VALENTIN FRIGÉRIO	30/04/1963	112	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	68,50	4	CADASTRO RESERVA
10435	MORISA MARTINS LEÃO CARVALHO	13/02/1972	112	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	62,50	5	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10269	MARCIO CESAR REINO GAGGINI	02/09/1971	114	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - INFECTOLOGIA	81,00	1	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10481	REGINALDO CESAR ALCALÁ	18/02/1968	115	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	71,50	1	APROVADO
10331	GUSTAVO NESTOR COSTA	27/06/1987	115	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	69,50	2	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10417	LILIANY PINHEL REPIZO NITANI	01/08/1984	116	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - NEFROLOGIA	93,00	1	APROVADO
10366	ARTUR CICUTO ONDEI	24/08/1992	116	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - NEFROLOGIA	76,50	2	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10405	LUCAS CROCIATI MEGUINS	13/04/1986	117	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - NEUROCIRURGIA	89,50	1	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10454	ELISA CARVALHO FONTANELLI MONTESINO	10/04/1984	118	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - NEUROLOGIA	73,00	1	APROVADO
10205	DAVID DORETO SOUZA	17/11/1987	118	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - NEUROLOGIA	71,00	2	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10218	LUCIANO PEDRIN CARVALHO FERREIRA	02/05/1972	119	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - ODONTOGERIATRIA	76,50	1	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10507	EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA FACO	27/01/1974	120	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - ODONTOLOGIA DIGITAL	96,00	1	APROVADO
10535	GABRIELY CRISTINI REZENDE	05/09/1990	120	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - ODONTOLOGIA DIGITAL	85,50	2	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10268	LEANDRO DE OLIVEIRA BERTO	06/05/1990	123	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - ORTOPEDIA	72,50	1	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10456	IWAZO MORISSUGUI NETO	15/09/1989	124	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - OTORRINOLARINGOLOGIA	74,50	1	APROVADO
10559	DANUBIA DOMINGOS DE SOUZA AYDAR	28/12/1980	124	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - OTORRINOLARINGOLOGIA	64,00	2	CADASTRO RESERVA

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000



INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10403	DIEGO DOVIDIO DOS SANTOS	09/12/1990	126	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PEDIATRIA	86,00	1	APROVADO
10410	LIGIA MARIA TOMINI TISO	27/01/1992	126	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PEDIATRIA	74,50	2	APROVADO
10173	ANA TIEMI SHIMAZU FRIGÉRIO	04/01/1964	126	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PEDIATRIA	74,00	3	APROVADO
10393	ANNA PAULA COSTA CORGOZINHO MORETI	08/06/1987	126	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PEDIATRIA	74,00	4	APROVADO
10167	JOSÉ LUIZA BOTTON NUNES	05/07/1980	126	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PEDIATRIA	72,00	5	APROVADO
10477	LUIZ HENRIQUE VIOTTO	28/05/1980	126	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PEDIATRIA	68,50	6	CADASTRO RESERVA
10543	POLLYANNA CARDOSO FANTINI	08/09/1982	126	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PEDIATRIA	59,50	7	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10369	VIVIAN CRISTINA NORONHA NOVAES	15/07/1972	127	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PERIODONTIA	94,00	1	APROVADO
10400	JOÃO PAULO SOARES FRANCISCON	14/06/1997	127	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PERIODONTIA	91,00	2	CADASTRO RESERVA
10252	PABLO PÁDUA BARBOSA	03/08/1979	127	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PERIODONTIA	91,00	3	CADASTRO RESERVA
10159	FABIO ABULASAN DE PAULA	01/06/1978	127	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PERIODONTIA	77,50	4	CADASTRO RESERVA
10155	MARIA EDUARDA CHAVES GOMES	09/06/1998	127	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PERIODONTIA	70,00	5	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10484	KARINE PAULA HOMEM REBOLO	27/03/1987	129	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PSIQUIATRIA	76,00	1	APROVADO
10222	ANA ELIZA ROMANO FURLAN	14/02/1984	129	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PSIQUIATRIA	71,50	2	APROVADO
10157	NAYARA FERNANDES MORETI	16/09/1992	129	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - PSIQUIATRIA	55,00	3	CADASTRO RESERVA

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10242	BRUNO HENRIQUE FAVALESSA NASCIMENTO	20/01/1992	130	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - RADIOLOGIA	87,50	1	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10424	TÁISA MORETE DA SILVA	25/01/1985	131	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - REUMATOLOGIA	85,50	1	APROVADO

INSCR	NOME	NASC.	COD.	CARGO/ESPECIALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL	SITUAÇÃO
10169	VINÍCIUS EUJI NAKAE	29/05/1982	132	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - UROLOGIA	73,50	1	APROVADO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O concurso terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da FUNEC, a contar da data de publicação de sua homologação.

4.2. Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição do edital de resultado e classificação final e do parecer técnico emitido pela Comissão do respectivo Concurso Público, designada através da Portaria n.º 267, de 01 de outubro de 2025., **HOMOLOGO** o resultado final, bem como todo o Concurso Público n.º 01/2025.

Santa Fé do Sul - SP, 03 de dezembro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000

Página 4 de 4

**CONSAGRA****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA****DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2025**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos - CONSAGRA/SP, comunica aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUBMETIDO A REGIME DE ESCALA (SEGUNDA A SEXTA, SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS).

**EMPRESAS QUE APRESENTARAM
PROPOSTAS INICIAIS:**

BASE DO ORÇAMENTO	VALOR GLOBAL
Help Med Home Care Ltda	R\$ 6.721,66
Confiança Gestão Pública Ltda - ME	R\$ 8.000,00
Auge Care Assistência Hospitalar Ltda	R\$ 6.500,00

RESULTADO DA FASE DE DISPUTA:

Não houve fase de disputa.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Help Med Home Care Ltda	22.339.230/0001-12	R\$ 97.000,00

Santa Fé do Sul - SP, 02 de dezembro de 2025.

José Basílio de Farias
PRESIDENTE

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 459f-f829-102c-982d-ee



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 922, ano V, veiculado em 03 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 03/12/2025 às 11:08:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/459f-f829-102c-982d-ee>